

DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.Introdução

Entre janeiro de 2012 e abril de 2012, desempenhei funções como subdiretor-geral do Instituto Geográfico Português, de abril de 2012 a junho de 2014 exerci funções de Subdiretor-Geral do da Direção Geral do Território (DGT), tendo desde então, após procedimento concursal da CRESAP, desempenhado das funções de Diretor-Geral do Território. Como subdiretor-geral tive a meu cargo, por delegação de competências, a temática do cadastro, da regulação e da fiscalização, e substitui o diretor-geral nas suas ausências.

A DGT resultou da fusão entre a Direção-Geral do Território e do Desenvolvimento Urbano e o Instituto Geográfico Português (DR nº 30/2012, de 13 de março). A fusão física e operacional ocorreu apenas em Janeiro de 2013. Entre aquelas duas datas procedeu-se à mudança das antigas instalações da DGOTDU para as instalações do IGP, onde funciona atualmente a DGT. Ainda em 2013 foi dado nota que a DGT iria iniciar um processo de reestruturação tendo em vista a prestação centralizada de serviços no âmbito do ministério (MAOTE), o que conduziu à suspensão de todos os procedimentos concursais para os cargos dirigentes intermédios entretanto iniciados. Em 2015 veio a concretizar-se a reestruturação e a prestação centralizada de serviços com início a 1 de Setembro (DL nº 153/2015, de 7 de agosto). No imediato e de uma só vez deu-se seguimento aos 21 procedimentos concursais que ficaram todos concluídos em Setembro de 2016.

Em termos operacionais a prestação centralizada de serviços iniciou-se em 01.10.2015, tendo havido um período prévio de preparação entre a DGT e a Secretaria Geral do Ministério. Tal processo impôs a transferência de recursos humanos e materiais da primeira para a segunda de forma a que esta última pudesse assegurar a prestação centralizada de serviços, deixando a DGT, já de si necessitada de recursos humanos, ainda mais fragilizada deste ponto de vista, pois algumas tarefas ou parte de tarefas continuavam a ser desempenhadas pela DGT e a própria prestação centralizada de serviços envolvendo entidades separadas fisicamente exige recursos adicionais. Pese embora o esforço, empenho e dedicação de ambas as entidades, pessoal dirigente e técnicos, no sentido de assegurarem o normal funcionamento da DGT, este foi substancialmente afetado pela perda de capacidade de resposta atempada e pela perda de agilidade.

Com exceção dos gastos com pessoal, o funcionamento da DGT, desde 2013, é completamente assegurado pelas receitas próprias arrecadadas fruto da prestação de serviços e da venda de produtos. Uma parte das despesas com pessoal, caixa geral de aposentações, é assegurada também por esta via. A receita arrecada apresenta uma clara tendência de decréscimo devido à quebra da procura de bens e serviços ao longo dos anos, o que tem colocado estrangulamentos ao normal funcionamento da instituição que se traduzem em



deficits estruturais/orçamentais e deficits de tesouraria que geram dívida permanente no curto prazo. Como a arrecadação de receita depende da existência de disponibilidades financeiras em tesouraria, aquela fica comprometida com o deficit permanente desta última. Para a DGT funcionar, num quadro de nível de serviços mínimo, necessita de arrecadar em média entre 100/120 mil euros mês.

Em 2012 o quadro de pessoal da DGT era de 290 efetivos. Em 31.12.2016 o número de efetivos, fruto de aposentações e do saldo das mobilidades entre organismos da administração pública (entradas e saídas), era de 218 (menos 72 efetivos; - 25%). O número de técnicos superiores e de quadro dirigentes superiores e intermédios é de cerca de 70, sendo manifestamente insuficiente para realizar as tarefas técnicas e de gestão que lhes estão cometidas e para efetuar a representação adequada da DGT em grupos de trabalho e comissões, nacionais e internacionais, nos quais a lei prevê a representação da DGT, uma vez que o número de representações formais solicitadas (excluindo as que são efetuadas por convite) é superior ao número de técnicos superiores.

O parque automóvel da DGT, recurso fundamental para a prossecução da sua missão e para a arrecadação de receita, é constituído por cerca meia centena de viaturas a maioria delas destinadas a trabalho de campo. A idade média do parque automóvel, excluindo dois veículos elétricos adquiridos recentemente no quadro do Fundo Português de Carbono, e com circulação condicionada por via da capacidade das baterias, ultrapassa os 18 anos. O encargo com a manutenção destes veículos é de cerca de 100 mil euros/ano. Por diversas vezes a DGT se viu impossibilitada de realizar os trabalhos de campo por indisponibilidade de viaturas operacionais.

Em 2014 a dívida de médio e longo prazo por via dos programas de Apoio Técnico e Financeiro, da DGOTDU, POLIS E PRAUD, rondava os 2,6 milhões de euros. Esta dívida foi liquidada paulatinamente em função da utilização dos saldos anuais, reintegrados nos orçamentos anuais, nos termos da lei. Em 2016 a tutela decidiu proceder à liquidação total da dívida dos Programas de Apoio Técnico e Financeiro com recurso a verbas no âmbito da gestão flexível do Ministério. Esta dívida permanente condicionou durante todo este período a atuação da DGT, seja no quadro da despesa seja da assunção de compromissos por vias das diversas obrigações impostas pela lei.

Contrariamente à permanente redução dos recursos disponíveis para o cumprimento da missão da DGT, o quadro de competências tem vindo a ser sucessivamente alargado. É bom lembrar que na missão da DGT estão vertidas competências do anterior IGP (onde já constavam as do extinto CNIG) e da DGOTDU. O número de cargos dirigentes superiores passou de 6 (8 se considerarmos o CNIG) para 4.

Foi neste contexto que exerci o cargo de Diretor-geral e geri, conjuntamente com os restantes elementos da direção a DGT, dando sempre nota da manifesta insuficiência dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis. Como dirigente superior, toda a minha atuação

pautou-se pelos mais elevados valores e princípios gerais de ética e de gestão, e códigos de conduta que regem a administração pública.

No quadro da missão da DGT dou breve nota, embora incompleta, sobre algumas das principais atividades que se desenvolveram sob a minha orientação enquanto desempenhei os cargos de subdiretor-geral e de diretor-geral, as quais não foram objeto de qualquer avaliação pela tutela. O trabalho é resultado de toda a equipa diretiva e dos colaboradores a quem não posso deixar de manifestar o meu profundo reconhecimento pelo profissionalismo e empenho manifestados.

2.Valorização e otimização de recursos humanos

Contrariamente ao que era prática corrente, recorrer a consultoria externa para elaborar estudos e desenvolver aplicações informáticas, do tipo chave na mão, nas diversas áreas de atuação da DGT, sobretudo na ex-DGOTDU, implementou-se uma política de otimização e valorização de recursos humanos, que passou pela alocação de recursos internos e quando necessário, por ausência destes, fosse em número ou em competências, recorria-se ao exterior com a contratação de parte de serviços sob a supervisão da DGT, tentando internalizar ao máximo os benefícios resultantes do recurso aos consultores, como foram os casos da avaliação do PNPO, o Relatório Nacional HABITAT III, Estratégia Cidades Sustentáveis, Plataforma de Indicadores no Ordenamento do Território, PCGT, FORUM Cidades, Regulamentação do RJIGT, etc.

A DGT passou também a prestar serviços a outras entidades públicas para satisfação de necessidades específicas destas no quadro da Informação Geográfica, como são os casos dos protocolos com a POSEUR/ADC, IHRU, SNIMar, ANAC, APA, IH, etc. tendo em vista obtenção de receitas adicionais ou a partilha de recursos com interesse para DGT, de acordo com o princípio da reciprocidade.

3.Ordenamento do Território

Concluiu-se a avaliação do programa de Ação do PNPO; foi apresentada ao Governo a Estratégia Cidades Sustentáveis; concluiu-se e entrou em funcionamento o FORUM Cidades; concluiu-se a plataforma de indicadores sobre o ordenamento do território; garantiu-se através da DGT a representação nacional no quadro do URBACT e do ESPON, e posterior dinamização do quadro nacional; foi apresentado ao governo um novo modelo de acompanhamento dos planos e programas territoriais que veio a ser acolhido pelo governo e aprovado em Portaria; encontra-se em desenvolvimento a Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial no âmbito deste, integrada no SIMPLEX +. Foi apresentado ao Governo o Relatório Nacional sobre o HABITAT III e assegurada a representação nacional no evento organizado pela ONU em Quito. Em conjunto com o IPortuguês da Qualidade encontra-se praticamente concluída a adoção por Portugal da Norma sobre Comunidades Sustentáveis (ISO

37120:2014), a partir da qual será possível desenvolver o Barómetro da Sustentabilidade Urbana.

Deu-se cumprimento às obrigações legais decorrentes do funcionamento do SNIT e, face às evidentes ineficiências desse funcionamento (este sistema não dispõe de um plano estratégico de desenvolvimento, ou pelo menos é desconhecido), foram apresentadas propostas de alteração que vieram a merecer concordância por parte da tutela no quadro do RJIGT que visam a melhoria substancial da sua eficiência (modelos de dados, especificações técnicas, fichas de dados estatísticos, etc.). Concluiu-se a plataforma de REN on-line, também no quadro do SNIT e do SIMPLEX +. Procurou-se dar um forte impulso à Plataforma GEOEQUIPE, que conta atualmente com uma base de dados com cerca de 25 mil registos, e à Plataforma SRUP cujo desenvolvimento se encontra muito incipiente. Determinou-se em reuniões de direção a elaboração de uma estratégia para o SNIT bem como para estas duas plataformas que dele fazem parte.

Em 2016 iniciou-se, por determinação do Governo, a alteração do PNPOT (RCM nº 44/2016) , tendo a DGT sido incumbida da sua elaboração e estabelecido pela tutela e comunicado verbalmente à DGT que a Coordenação dos trabalhos fosse externa. A DGT empenhou-se ao máximo nesta alteração, seja na participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Técnico, do qual faz parte, seja na dinamização das reuniões com os Pontos Focais ou em reuniões com outras entidades, na elaboração de estudos, na divulgação do processo, etc.. Encontra-se praticamente concluída a plataforma eletrónica que acompanhará o processo de alteração do PNPOT. Paralelamente determinou-se a elaboração de uma estratégia de comunicação no quadro do desígnio da “Valorização do Território” que se encontra, em fase de conclusão e poder ser apresentada à tutela para colher orientações. Como Diretor-geral atribui prioridade máxima no quadro da DGT a estas atividades na alocação de meios humanos, materiais e financeiros.

Apoiou-se o Governo na elaboração do RJIGT (DL nº 80/2015), do Decreto Regulamentar sobre a Classificação do Solo (DR nº 15/2015) da Portaria que estabelece o acompanhamento dos planos territoriais (Portaria nº 277/2015), e apresentaram-se propostas de projetos de diploma sobre a regulamentação do Direito de Preferência e Direito de Superfície e os Conceitos no âmbito do Ordenamento do Território. Procedeu-se à regulamentação do RJIGT e da Lei das AUGI, tendo-se aprovado um regulamento e apresentado mais 5 propostas de especificações/orientações técnicas discutidas em Workshops, cuja ponderação está a ser realizada para posterior aprovação.

4. Cadastro

4.1.SINERGIC

Em janeiro de 2011 tinham sido celebrados os contratos com os três consórcios do SINERGIC. Em junho desse ano o Estado não cumpriu com as suas obrigações contratuais, por não

22

proceder aos pagamentos previstos nos contratos. Em 31 de dezembro foi pago a primeira tranche (30% do valor dos contratos) no valor global superior a 5 milhões de euros, todavia não se iniciou por parte do IGP a execução do cadastro. Nesta altura os consórcios reclamavam cerca de 106 mil euros de juros de mora. A partir de 2012 negociaram-se com os consórcios a retoma dos trabalhos e o perdão dos juros. Em julho de 2013 iniciou-se a caracterização do cadastro nos sete concelhos do SINERGIC. Ao longo da gestão do projeto foram libertados para o POVT, que financiava a operação através de Fundos Comunitários a 100%, cerca de 6 milhões de euros que permitiram a alavancagem de outros projetos em outras áreas. Em dezembro de 2015 terminaram os contratos com os consórcios aos quais foi alocada uma verba global de cerca de €14,7 milhões no conjunto dos municípios Paredes, Penafiel, Oliveira do Hospital, Seia, Tavira, São Brás de Alportel e Loulé. A percentagem de caracterização da superfície dos concelhos oscila entre os 76,3% em Loulé e os 54,4% em Penafiel, sendo mais elevada nos municípios em que a retoma dos trabalhos ocorreu mais cedo. Desde essa data encontram-se em resolução cerca de 23 mil autos de reclamação nos 7 municípios, com meios da DGT, da AT, IRN, e das AL respetivas. No final de 2016 foi disponibilizada uma verba no orçamento de investimento da DGT que permitiu retomar os trabalhos de caracterização tendo sido atribuída prioridade ao município de S. Brás de Alportel (o que exige menores recursos e onde a operação tem probabilidade muito elevada de obter êxito, ou seja, concluir o cadastro). Em 23 de dezembro de 2016 estava concluída a caracterização das 6760 declarações de titularidade que faltava caracterizar neste município. Em 2017 poderá ser realizada a consulta pública e concluído o projeto neste município, uma vez que existe dotação orçamental para o efeito, que será o primeiro concelho após mais de 15 anos de interregno em termos de execução de cadastro no país.

4.2.Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) – Processos de Reclamação Administrativa (PRA)

Desde os anos 90 que a DGT e as entidades que a antecederam procedem à conservação do CGPR. Em 2012 foi iniciado um processo interno de avaliação e reflexão do estado do CGPR com vista à introdução de melhorias neste setor, uma vez que ele representava em média mais de 70% das receitas da DGT. Em 2013 foram produzidas as primeiras estatísticas relativamente aos processos em toda a DGT no ano de 2012 e anteriores, que permitiu obter informação sobre processos (entradas, resolvidos, n/resolvidos/em resolução e em arquivo,). Foi proferido despacho que instituiu este procedimento de recolha com caráter sistemático (métrica dos resultados) na DGT.

Paralelamente, procedeu-se à primeira avaliação do estado de todas as seções cadastrais e da vectorização do CGPR tendo em vista a sua disponibilização em formato digital vetorial no sistema de informação, avaliando o grau de digitalização, a situação dos protocolos com as AM, CIM e CM, de forma a definir uma estratégia de atuação e a planear esta tarefa. Foi desenvolvido um processo de reflexão interna sobre melhorias a introduzir nestes processos (internas e externas, na Autoridade Tributária) que conduziu a apresentação de uma proposta

de reengenharia dos PRA. Foi proferido um despacho em 11 de Setembro de 2012 e dado conhecimento à tutela. Na sequência foram ainda efetuadas diligências junto da Autoridade Tributária de forma a promover a articulação entre as duas entidades. Em média, a DGT resolveu entre 2012 e 2015, entre 6 a 7 mil processos por ano. Em maio de 2012 existam em todos os arquivos da DGT 107 mil processos e em janeiro de 2016 existiam pouco mais de metade, 58.630.

De forma controlar os custos com a execução dos PRA e a melhorar a eficiência dos mesmos, em 2012 foram proferidas orientações relativamente a informação a fornecer à direção da DGT acerca da programação e execução dos mesmos. Foram dadas orientações relativamente à georreferenciação das secções cadastrais, dos prédios e dos processos de reclamação administrativa. Desta forma, obtinha-se facilmente informação sistemática e com a periodicidade requerida sobre os pedidos de PRA e a sua localização e ao mesmo tempo era possível avaliar o grau de atualização de cada secção cadastral e as tendências territoriais dos negócios jurídicos sobre os prédios, permitindo a elaboração de relatórios.

Face aos custos elevados com a execução dos PRA por parte da DGT e às crescentes reclamações apresentadas junto da DGT com a demora na execução dos PRA, sobretudo quando os recursos passaram a ser afetos à execução do cadastro no SINERGIC, foram dadas orientações para que se elaborasse um normativo/manual de procedimentos que permitisse a execução externa dos PRA na componente de trabalho de campo, acelerando a sua execução e reduzindo os custos com a esta, aumentando desta forma as receitas da DGT e promovendo a criação de um mercado de cadastro no país. Este normativo encontra-se em desenvolvimento.

Foram ainda dadas orientações para que se proceda a um melhor planeamento e controlo físico e financeiros dos PRA, através do estabelecimento de regras num despacho próprio, que facilite a cabimentação dos processos e a melhoria da eficiência e da eficácia de gestão da tesouraria. Esta proposta foi apresentada à direção para análise e validação, a qual se encontra em condições de aplicação imediata caso assim se entenda.

Com os trabalhos do SINERGIC este processo de modernização do setor do CGPR foi sendo adiado dado a exiguidade do corpo técnico que passou a estar afeto à execução daquele. Encontram-se lançadas as bases para o futuro para a modernização do setor que envolve cerca de 2 milhões de prédios.

4.3.RCM nº 56/2012 – Grupo de Trabalho do Cadastro e da Informação Geográfica (GTCIG)

A RCM nº 56/2012, de 5 de julho, estabeleceu um conjunto de orientações políticas relativas ao cadastro e informação geográfica e definiu uma missão concreta para o GTCIG (composto por diversas entidades da AP e coordenado pela DGT) que foi integralmente cumprida. Foi centralizada a informação geográfica de natureza cadastral (INC) na DGT, apresentados ao governo os relatórios sobre a sua qualidade e utilidade para o sistema de cadastro e o

conhecimento da estrutura predial e seus proprietários; foram elaborados relatórios sobre as atividades do GTCIG, onde foi desenvolvido um novo modelo de cadastro para o país, aprovado pela tutela, uma proposta legislativa para criação do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC), que incluía a INC, o SINERGIC e o CGPR, uma proposta legislativa para a criação dos técnicos de cadastro predial que viria a ser aprovada por portaria e orientações para o sistema de informação.

4.4.Sistema de Informação do Cadastro (SI-SINERGIC)

Em janeiro de 2012, o processo de execução do sistema de informação do cadastro (SI), encontrava-se suspenso. Na sequência da RCM nº 56/2012, de 5 de julho, e das orientações políticas nela plasmadas o SI foi renomeado de SNIC (Sistema Nacional de Informação Cadastral) e em novembro desse ano foi iniciado o seu desenvolvimento pela empresa NOVABASE envolvendo três componentes: Informação de natureza cadastral, cadastro predial e cadastro geométrico da propriedade rustica (CGPR), prevendo-se que o SI entrasse em funcionamento no final de 2015. Por motivos de falta de pagamento ao consultor a sua entrada em funcionamento, correção e manutenção evolutiva foram suspensas até dezembro de 2016, tendo sido retomado o carregamento da informação neste mês, após regularização dos pagamentos. Este sistema já prevê funcionalidades semelhantes ao que se pretende desenvolver com o BUPi e facilmente se poderá adaptar às necessidades deste.

Tendo em conta os aspetos anteriores entendeu-se ser a altura de se promover uma reflexão sobre o desenvolvimento sistema de informação do cadastro. Ainda foi inscrito no Plano de Atividades de 2016 a elaboração de uma estratégia de cadastro para apresentar ao Governo, todavia por motivos de insuficiência de recursos humanos, esta ficou suspensa.

4.5.Grupo de trabalho do cadastro-Despacho interministerial n.º 9389/2016, de 23/5/2016

A DGT como membro deste grupo de trabalho desde início prestou a maior e melhor colaboração possível, intervindo quando necessário, permitindo o acesso à informação solicitada e ao Sistema de Informação do Cadastro, bem como emitiu o seu parecer sobre o projeto de proposta de lei do BUPi, em discussão pública e conforme solicitado. Deu ainda a conhecer no final de dezembro de 2016 o sistema de informação do cadastro e as suas funcionalidades que possam interessar ao BUPi, uma vez que nesta altura já foi possível contar com o apoio da NOVABASE.

5.Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Foram celebrados protocolos com o IFAP no sentido de se obter a cobertura aerofotográfica integral do território do continente que permitiu a execução dos ortofotomapas para o ano de 2012 e 2015. Simultaneamente, com os voos desses anos a DGT celebrou mais de uma dezena de protocolos com municípios e associações de municípios para a realização ou atualização da carta de Portugal à escala 1:10 000. Entre 2012 e 2016 foram concluídos ou



estava em curso/fase de conclusão a cobertura cartográfica de mais de cerca de 60 municípios em todo o território nacional. No final de 2016 cerca de 90% do território do continente encontra-se (ou em vias de o ser) cartografado àquela escala resultado de parcerias entre a DGT, CM, AM e CIM.

Em 2016, através de protocolos com diversas entidades, designadamente com a APA, concluiu-se a COS 2010, de forma articulada com a COS2007 e com a COS de 1995.

A partir de 2014 foi imprimida nova dinâmica ao SING e ao CoSNIG e à implementação da diretiva INPIRE em Portugal. Foi adotada a Visão SNIG2020 que pretende dar acelerar a implementação da diretiva INSPIRE.

Em 2015 e 2016 iniciaram-se um conjunto de atividades tendentes à definição de uma Estratégia para a Cartografia e de uma Estratégia para a Geodesia, tendo sido produzido o Documento Geodesia2020.

Desde 2012 foram efetuados mais de 120 pedidos de homologação de cartografia no continente, tendo a respetiva cartografia merecido a chancela de cartografia homologada.

Foram atualizadas as 11 folhas da série cartográfica à escala 1:50000, 10 Folhas da série cartográfica à escala 1:100000, a carta 1: 500 000, e 1: 1 000 000.

Deu-se um forte impulso ao projeto IPSentinel, em parceria com o IPMA, que visa a disponibilização de imagens de satélite dos satélites Sentinel.

Em 2014 completou-se, com as últimas 5 estações, a Rede Nacional de Estações Permanentes (RENEP).

No âmbito do SIARL foi realizada uma nova cobertura de ortos e modelos digitais de terreno, com base em tecnologia LIDAR, para as zonas costeiras de Portugal. A cartografia resultante deste projeto é disponibilizada gratuitamente e amplamente utilizada por inúmeros organismos e empresas.

A digitalização e georreferenciação dos filmes das fotografias aéreas antigas das décadas de 40 e 50 do século XX, do arquivo histórico da DGT, registou um grande incremento, tendo em vista tornar mais eficiente a sua disponibilização e por outro lado salvaguardar e valorizar esta informação. Trata-se de um produto que serve como meio de prova que apresenta elevada procura por parte dos cidadãos e dos tribunais e constitui uma fonte de receita da DGT.

6. Carta Administrativa e Oficial de Portugal (CAOP)

Em 2012 estavam em curso no IGP cerca de 20 Processos de Delimitação Administrativa (PDA) dispersos pelo território do continente sem que algum deles tivesse solução. A fixação dos limites administrativos era, e é, da competência da Assembleia da República. O Sr. Provedor de Justiça já anteriormente tinha alertado para situação e recomendou à AR legislar

sobre o assunto. Todavia os PDAs continuaram. Tais processos envolviam recursos públicos consideráveis sem que deles resultasse qualquer benefício para os cidadãos ou para administração. Foi tomada a decisão de proceder à suspensão de todos os processos uma vez que estes partiam do princípio errado de que a DGT, sendo responsável pela manutenção da CAOP, poderia conduzir à solução destes processos. Em alternativa o PDA foi objeto de uma análise técnico-jurídica cuidada e procedeu-se à sua reengenharia, informando-se e divulgando-se de forma adequada as autarquias de que os PDAs teriam que seguir outros procedimentos e que a intervenção da Assembleia de República precedia a da DGT e esta só interviria a posteriori. A norma de procedimento foi colocada na página da DGT. Foram também efetuados contatos e reuniões com a Assembleia da República. Desta forma estancou-se o desbaratar de recursos humanos, financeiros e administrativos públicos que eram alocados a estes processos através de somas consideráveis por parte da AR da DGT e das autarquias muitas das vezes com advogados e tribunais sem que deles nada resultasse. Por outro lado, melhorou-se substancialmente a imagem da DGT. Canalizaram-se os recursos da DGT para outras tarefas.

Na sequência da reforma administrativa promovida pelo XIX Governo Constitucional que reduziu o número de freguesias a DGT, na parte que lhe competia, Carta Administrativa e ajustamentos das secções cadastrais do CGPR no quadro do CIMI, deu, tal como outras instituições, uma resposta cabal e no prazo estabelecido, tendo esse trabalho sido reconhecido pelo Governo.

7. Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a que presidi.

Desde que assumi a presidência da CNREN, em junho de 2014, até à entrada em funcionamento da Comissão Nacional do Território (CNT), julho de 2015, foram emitidos pareceres e enviados à tutela todos os processos de REN que tinham sido submetidos à CNREN ao abrigo do regime transitório e que aguardavam resolução, cerca de 30 processos. Tal só foi possível por ter proposto à CNREN um novo modelo de apreciação das propostas que veio a merecer a concordância de todos os elementos. Quando a CNT iniciou funções não existia qualquer processo de REN submetido ao abrigo do regime transitório para emissão de parecer por parte da CNREN.

8. Grupo de Trabalho do Território (GTT), a que presidi

No quadro do GTT salienta-se o esforço desenvolvido com todos os parceiros que o constituíam na apresentação de propostas de alterações ao regime da REN ao Governo e do Manual de procedimento para transposição das disposições dos PEOT para os PDM, bem como na consensualização em torno de alguns conceitos e interpretações de normas jurídicas tendo em vista desburocratizar, melhorar a eficiência dos processos administrativos visando a sua celeridade e reduzir a discricionariedade territorial, sem contudo colocar em causa valores e princípios legalmente consagrados.



9.Comissão Nacional do Território, a que presidi

No quadro da CNT procurei sempre ter uma atitude inovadora, proactiva, ponderada, equilibrada e responsável buscando sempre que possível a constituição de consensos alargados. A partir da experiência adquirida na CNREN e face aos problemas que emergiam com a delimitação da REN a partir das Novas Orientações Estratégicas da REN propôs-se a criação de um Grupo de trabalho técnico que assessorasse a CNT e que tem vindo a desenvolver diversas reflexões sobre a delimitação da REN, algumas delas já discutidas e aprovadas na CNT, e a criação de um modelo de dados cartográfico e SIG (em fase conclusão) para facilitar a inserção da REN no SNIT e a organização de informação estatística sobre a REN a nível nacional. Foi também constituído um grupo de trabalho técnico para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, procurando desde o início consensualizar posições e dar maior celeridade ao processo. Foi ainda criado um grupo de trabalho técnico para consensualizar posições no quadro do Regime de Regularização das Atividades Económicas e assessorar a CNT. Salienta-se também a continuidade do esforço desenvolvido com todos parceiros na procura de consensos em torno de alguns conceitos e interpretações de normas jurídicas tendo em vista desburocratizar, melhorar a eficiência dos processos administrativos visando a sua celeridade e reduzir a discricionariedade territorial, tal como no quadro do GTT.

Por fim, foram efetuadas diversas recomendações ao Governo algumas delas bastante inovadoras, que se encontram já em desenvolvimento e outras que aguardam decisão superior, como os casos da Criação de uma plataforma de georreferenciação de todos os investimentos públicos apoiados no quadro do POSEUR/PORTUGAL 2020 (solução única no contexto da EU) e da Criação de uma Base de Dados de edifícios georreferenciada que sirva toda administração pública.

10.Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e Paisagem (CAAP), a que presidi

Desde a aprovação da PNAP foram realizadas diversas reuniões com os parceiros tendo em vista o desenvolvimento do estabelecido na RCM nº 45/2015 de 4 de junho, designadamente a constituição de um Portal da PNAAP (em fase de construção), uma publicação sobre a PNAP tendo em vista a sua divulgação em língua portuguesa e inglesa (em curso) e a formalização de um plano de ação (em conclusão para envio à tutela).

9. Protocolos celebrados ou em preparação tendo em vista desenvolver aplicações específicas e estimular e incrementar a utilização de informação geográfica georreferenciada no quadro da Administração Pública

10.1.Instituto Nacional de Estatística, tendo em vista a colaboração em projetos internacionais no quadro da UE e a ONU, o desenvolvimento de estatísticas sobre o ordenamento do território e uso do solo no quadro do Sistema Nacional de Estatística, a partilha de informação entre as duas entidades no quadro da missão de cada entidade, designadamente tendo em vista o

acompanhamento e a observação das transformações territoriais no que se refere à DGT (celebrado).

10.2. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no quadro das políticas nacionais de habitação e de reabilitação urbana (celebrado).

10.3. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no quadro da celebração do centenário das políticas de habitação em Portugal (em desenvolvimento).

10.4. POSEUR/ADC, georreferenciação de todos os investimentos com impacte territorial no quadro do POSEUR e do PORTUGAL 2020 (em fase de conclusão).

10.5. ADENE - Agência para a Energia, georreferenciação de todos os certificados energéticos de edifícios (em desenvolvimento)

10.6. INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, tendo em vista a inclusão de componentes de cartografia, informação geográfica e Infraestruturas de informação geográfica nas ações de formação promovidas pelo INA dirigidas a técnicos superiores e dirigentes (início com a anterior direção do INA)

11. Sistemas de Informação

Da fusão entre a DGOTDU e o IGP, resultou um sistema de informação desarticulado com dificuldades de integração, elevada dispersão de aplicações e plataformas, duplicação de funções, processos de aquisição de serviços, equipamentos e software realizados em paralelo sem análise de impactes transversais. Tendo em conta as orientações do governo para as tecnologias de informação e a utilização de software livre, em 2014 foi determinado que as aquisições deveriam ser objetos de uma avaliação transversal e ter sempre parecer da Divisão de Informática. Paralelamente, foi elaborado um documento estratégico sobre o futuro dos sistemas de informação na DGT que foi apresentado e validado pela tutela. Foi elaborado uma auditoria ao sistema informático da DGT, promoveu-se uma maior utilização de software livre e reduziram-se os gastos com o licenciamento de software de tecnologias de informação geográfica, de cerca de 100 mil euros em 2015 para cerca de 20 mil em 2016.

Quanto ao SIARL, por se entender que este seria mais útil e que o seu desenvolvimento seria melhor dinamizado se fosse coordenado diretamente pela entidade com competências em matérias de Políticas do Litoral, foi estabelecido protocolo com a APA para assegurar a transferência do SIARL da DGT para a APA, que se encontra em fase de conclusão.

12. Atividades de Investigação

Em 2015, os 6 investigadores da DGT foram colocados sobre a dependência direta do diretor-geral, tendo em vista imprimir uma nova dinâmica nas atividades de investigação, dar-lhes maior visibilidade e promover uma melhor integração destas com a missão da DGT. Em 2016, e pela primeira vez, foi proferido um despacho orientador para estas atividades. Em articulação

com Conselho Científico foi realizada uma apresentação de todos os projetos de investigação em curso à direção da DGT e foi elaborado um plano de atividades a médio prazo. Aos investigadores foi exigido também que participassem nas atividades técnicas da DGT. Encontram-se reunidas as condições adequadas para contratualizar com os investigadores a participação em atividades técnicas da DGT no ano de 2017 e para fazer uma avaliação das atividades científicas desenvolvidas em 2016. Paralelamente, estavam programadas alterações ao regulamento de Funcionamento do Conselho Científico e ao Regulamento de Bolseiros que não se revelam adequados face à dinâmica que se pretendia imprimir.

13. Participação no quadro dos instrumentos territorializados do PORTUGAL2020

A DGT participou ativamente, como membro do órgão competente, na avaliação de todas as Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial de todas as regiões, condição prévia para à implementação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), dos Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e das Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS). Mesmo em situação de escassez de recursos e com um prazo extremamente curto, com muito sacrifício pessoal, dedicação e empenho por parte da equipa da DGT, emitiu-se parecer responsável num prazo record de forma a não prejudicar a continuidade do processo em tempo útil estabelecido pelas instâncias e regulamentos comunitários. Este esforço e esta dedicação foram reconhecidos pelos restantes parceiros e pela tutela.

No quadro do POSEUR, o regulamento considera despesas elegíveis a elaboração de cartografia diversa para fins de representação cartográfica dos investimentos preconizados, muitas das candidaturas apresentadas ou a apresentar incluíam a realização de nova cartografia quando em muitos casos a mesma já existe e está disponível na DGT ou em outras entidades. Desta forma eram ou podiam ser desperdiçados recursos financeiros na elaboração de cartografia que podem ser alocados na alavancagem de outras candidaturas. Enquanto diretor-geral chamei a atenção à tutela e promovi reuniões com o POESUR no sentido de alertar que existia cartografia na DGT que podia e devia ser mobilizada evitando-se o desperdício de recurso financeiros do programa. Foi então estabelecido um fluxo de trabalho em que a DGT é previamente consultada pelo POSEUR no sentido de saber se existe ou não cartografia que suporte a candidatura. Desta forma evita-se o desperdício de recursos financeiros públicos do programa e promove-se uma utilização mais racional e eficiente dos mesmos. Só o POSEUR poderá dar nota dos milhares de euros que não se desperdiçaram até ao momento com este procedimento e foram colocados ao serviço de outras candidaturas.

14. Política de investimentos/Fundos europeus

Em 2012 a política de investimentos da DGT encontrava-se amadurecida e consolidada no quadro do QREN, pelo que os investimentos realizados até 31 de dezembro de 2015 estavam comprometidos. A margem de manobra era reduzida por via dos regulamentos dos programas. Tratou-se de executar o que foi possível dado o reduzido valor da dotação financeira –

componente nacional - em termos de orçamento da DGT que pudesse alavancar as candidaturas.

No quadro do Portugal 2020 e na sequência da estratégia sobre os sistemas de informação da DGT, acima referida, foram apresentadas duas candidaturas ao SAMA no ano de 2015, tendo sido ambas aprovadas. A primeira MEITEF de valor residual, cerca de 100 mil euros, cujo projeto será finalizado em 2016, consiste numa "gap analysis" que pretende explorar alternativas e apontar caminhos para a melhoria da integração e articulação dos sistemas de informação da DGT. A segunda, DIPIGEO, de cerca de 2,7 milhões de euros, que pretende na sequência da MEITEF dar sequências às opções que forem tomadas em termos de evolução dos sistemas de informação, desenvolver o SIMPLEX + no quadro do SNIT, SNIG e Sistema de Informação do Cadastro.

No quadro do SNIT estão previstas entre outras, o desenvolvimento da REN on-line, medida Simplex+, (já concluída), a Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, também medida Simplex+ (em desenvolvimento), disponibilizando nesta a informação geográfica para a execução dos planos territoriais, articulando externamente com a plataforma PARTICIPA, e internamente com as plataformas SRUP, GEOEQUIPE e base de dados da Ficha de Dados Estatísticos sobre os planos (tudo on-line e com acesso a partir das CCDRs e de outras entidades da administração pública), desenvolvimento de instrumentos de monitorização e de acompanhamento da política de ordenamento do território (sistemas de indicadores) do PNPOP e do sistema de gestão territorial tendo em vista a produção de estatísticas sobre o ordenamento do território, dar suporte à elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e disponibilizar ao público de informação no quadro das políticas de ordenamento do território, cidades, urbanismo e solos.

No quadro do SNIG estão previstas, entre outras, atividades relacionadas com o reforço da implementação a Diretiva Inspire, promover uma maior utilização da Informação Geográfica na Administração Pública, formação em informação geográfica e desenvolvimento de serviços de informação geográfica WMS e WFS.

No quadro do sistema de informação do cadastro, estão previstas atividades relacionadas com a integração do CGPR, da Informação de Natureza Cadastral e do Cadastro Predial no SI e sua disponibilização pública, bem como melhorias a introduzir no sistema em desenvolvimento em fase de manutenção e correção evolutiva, podendo inclusive acolher perfeitamente o BUPi, conforme transmitido superiormente à tutela.

Estão ainda previstos diversos investimentos tendo em vistas a introdução de melhorias no desempenho do sistema informático da DGT, criação de uma nova página web (em desenvolvimento), etc.



15. Gestão das Instalações da DGT (Sedes e Delegações Regionais)

No quadro das preocupações com a utilização racional das instalações e a redução das despesas de funcionamento da DGT (que dependem inteiramente das receitas próprias arrecadas), sem reduzir a qualidade do serviço prestado, em 2013/2014 foram negociados os contratos existentes com os senhorios nas instalações arrendadas (Mirandela, Feira e Santarém), estabeleceram-se protocolos com CM para cedência gratuita de instalações (Castelo Branco e Condeixa) e procuraram-se parceiros para partilhar as instalações da sede encontrando-se já instaladas no edifício serviços da APA- POLIS, RH Tejo e Gabinete de Barragens, faltando apenas concluir o processo de negociação de contrapartidas e proceder à assinatura do respetivo protocolo (o qual se encontra para análise na APA). Foram reduzidos os custos com as instalações em cerca de 10 mil euros/mês e estima-se que essa redução seja superior a 40 mil euros em 2017, com a assinatura do protocolo com a APA. Na Delegação Norte (Feira e Mirandela) é também possível reduzir as despesas de funcionamento com as instalações no que se refere ao valor das rendas, que pode ser total (caso se implemente uma solução semelhante à Castelo Branco e Condeixa) ou parcial (caso se concentrem os dois serviços em instalações únicas ainda que arrendadas, pois nada justifica que continuem na situação atual com custo de funcionamento, excluindo os recursos humanos, de mais de 20 mil euros/ano). Em 2016 foram efetuadas diligências para resolver esta situação tendo sido recebidas orientações da tutela que se aguardasse para mais tarde.

16. Projeto de Museu na área da Cartografia/Geodesia/Urbanismo

Foram estabelecidos contatos com o Turismo de Portugal e o Turismo de Lisboa, tendo em vista divulgar e inserir a DGT nos roteiros turísticos temáticos (instrumentos de precisão de geodesia/cartografia/topografia, cartografia antiga e planos urbanísticos antigos, etc.) dando visibilidade à DGT e a atividades em que Portugal foi muito reconhecido no passado e procurando incrementar as receitas próprias. Alguns equipamentos e documentos são únicos no mundo e podem ter interesse para um segmento muito específico de visitantes e de turistas. Estava em curso um projeto que consistia em promover de forma articulada o museu na sede com a exposição existente no vértice geodésico da Melriça (Vila de Rei) e o Marégrafo de Cascais, estes dois últimos já muito procurados em termos de visitas.

17. Benchmarking e Merchandising

Visando o aumento das receitas próprias estava em curso um estudo de um conjunto de alternativas de desenvolvimento de novos produtos e de estratégias comerciais mais agressivas: dar a conhecer o espólio de cartografia antiga e de instrumentos antigos da DGT junto de embaixadas, de instituições públicas e privadas através de emails periódicos e sobretudo em momentos temporais específicos em que as vendas disparam (época natalícia).

Novos produtos orientados para diferentes segmentos de mercado que possam ser adquiridos em diverso locais turísticos, mercados e museus.

18. Organização de eventos (seminários/workshops)

Desde a data em que assumi funções, junho de 2014, foram organizados pela DGT ou em coorganização com outras entidades, mais de 40 eventos em diversas cidades do país, para além do apoio institucional que manifestamos e da participação em eventos organizados por outras instituições.

19. Escola Profissional de Ciências Geográficas (EPCG)

O número de alunos na EPCG caiu de forma drástica nos últimos anos. Em 2014/2015 a continuidade da escola, com o modelo em funcionamento que lhe é conhecido, começou a ser questionada pela entidade competente. Foram por mim desenvolvidas importantes ações de sensibilização e defesa da escola junto dessa entidade no sentido de a manter em funcionamento com o mesmo estatuto. Paralelamente, procedeu-se à designação de um novo Diretor para escola, no sentido de imprimir uma nova dinâmica.

As afirmações que aqui reproduzo poderão conter algumas imprecisões fruto do curto espaço de tempo que dispus para as redigir e para consultar todos os documentos ou solicitar aos serviços, na sequência da comunicação que me foi efetuada pelo Governo de que era sua intenção fazer cessar a minha comissão de serviço a esta data. Todavia, todas elas se encontram documentadas na DGT.

Lisboa, 3 de janeiro de 2017.



Rui Amaro Alves

Diretor-Geral cessante

